



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade deixar marcado o Dia 23 de Setembro, anualmente, como sendo o "Dia do Desportista de tiro Prático", no âmbito do Município de São Paulo.

Desde os tempos do saudoso e então Tenente *Guilherme Paraense*, que obteve a primeira Medalha Olímpica de Ouro para o Brasil, o Tiro Esportivo Brasileiro tem sido praticado com objetivo de representar nossa Pátria em Olimpíadas.

O famoso atirador americano, Elmer Keith, desenvolveu um tiro dinâmico, ágil, onde a precisão estaria aliada a potência e velocidade. Estaria nascendo o I.P.S.C. (International Practical Shooting Confederation).

Alguns atiradores do Clube de Regatas Tietê e Clube Piratininga de tiro, iniciaram-se na prática desta modalidade para o Brasil inovando o esporte do tiro.

Como, toda inovação, esta também mereceu, injustificadamente, a reprovação de forças retrógradas de então.

Temos como precursores da nova modalidade de tiro, como esporte, *Antonio Carlos de Pinho*, *Aureo Miraglia*, *Edson Gomes* e *Henrique Walter Cocito* com muita luta conseguiram sedimentar a cédula mater da nova modalidade. Muitos atiradores disseram sim ao Tiro Prático, forma pela qual denominou-se no Brasil este Tiro Esportivo.



Um marco na total sedimentação do Tiro Prático Brasileiro foi a primeira participação de brasileiros no Campeonato Mundial, três atletas formaram a equipe, são eles: Antonio Carlos de Pinho, Aureo Miraglia e Edson Gomes, viajando as próprias custas e atirando com armamento emprestado da Forjas Taurus.

Em reunião no Clube Paulistano de Tiro, que tornou-se a Casa do Tiro Prático, foi dada a notícia que encheu a todos de orgulho, nascia assim a Federação Paulista de tiro Prático que englobou não só o Tiro Prático, mas, também, todas as outras modalidades que não possuam representatividade Olímpica.

O primeiro Presidente eleito foi Antonio Carlos de Pinho, não só como homenagem, mas também de forma mais do que justificada por seus méritos pessoais.

O Tiro Prático hoje está presente em quase todos os Estados da Federação, sendo assim fica consignada mais uma vez a pujança e a força do povo Paulista que com sabedoria e bom senso fez frutificar uma forma de esporte que sempre foi, e será, antes de tudo, uma forma de lazer sadio e familiar, transmitindo às gerações futuras noções de ordem, companheirismo, civilidade e esportividade.